



PORTARIA N. 062/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada **progressão a título de antiguidade**, prevista no inciso I, do artigo 17, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 16/04/2012 a 15/04/2014, a partir do corrente mês:

Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Concedido
Vera Lúcia Ribeiro Lopes	Zeladora	GB-25	GB-26

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07 de Abril de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário